



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA

AUTÓGRAFO Nº 23/2024
PROJETO DE LEI Nº 024/2024

**ALTERA A LEI Nº 1.531, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE/ES.**

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 024/2024 de autoria do Vereador Marcio Antonio Lopes

A P R O V A:

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS DESTA LEI

Art. 1º- Altera o Art. 1º da Lei nº 1.531, de 28 de dezembro de 2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Denomina-se a Rua que inicia na Rodovia Giovanne Andreon passando pela Vila Teté Andreão até a divisa com a propriedade do Sr. Agostinho Andreão, por **RUA AURELIO EMILIO ANDREON**, na comunidade de Vargem Grande, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.





Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI N°

DATA

Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

ERIVELTO ULIANA
Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES
1º Secretário

ALDI MARIA CALIMAN
2ª Secretária

